



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**  
**GABINETE DO VEREADOR DANIEL VALENÇA**

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026**

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 13.392.149.1136 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS E ESPAÇOS DE ARTES, com objetivo de garantir os recursos necessários para a REALIZAÇÃO DE EVENTO ARTÍSTICO-CULTURAIS EM ALUSÃO À SEMANA DO SAMBA NATALENSE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 7848, DE 15 DE ABRIL E 2025, conforme quadro demonstrativo a seguir:

<b>ORGÃO RESPONSÁVEL</b>	37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
<b>AÇÃO</b>	Ação: 13.392.149.1136 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS E ESPAÇOS DE ARTES
<b>OBJETIVO</b>	REALIZAÇÃO DE EVENTO ARTÍSTICO-CULTURAIS EM ALUSÃO À SEMANA DO SAMBA NATALENSE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 7848, DE 15 DE ABRIL E 2025
<b>Valor</b>	R\$ 300.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

<b>ORGÃO RESPONSÁVEL</b>	37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
<b>AÇÃO</b>	13.392.149.2019 - FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - FIC
<b>Valor</b>	R\$ 12.001.000,00

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2025.

*Daniel Araújo Valença*

VEREADOR DANIEL VALENÇA - PT

Nº de protocolo:
Data:
Hora: